

INDICAÇÃO

N.º:
043/08

DOS VEREADORES

, *Senhores Vereadores:*

INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS ACAMPAMENTOS, DE PORTO ESPERIDIÃO.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, ao Exmº Sr. **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA** – DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/MT, ao Exm.º Dr. **CARLOS ANTONIO AZAMBUJA** - DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exm.º Sr. **AIRTON RONDINA RUIZ** - DD. DEPUTADO ESTADUAL - LICENCIADO, ao Ilmº Sr. **JOÃO BOSCO DE MORAES** – MD. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT, Ilmº Sr. **AFONSO DALBERTO** DD. – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, Ilmº Sr. **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** - DD. -DIRETOR DO MT REGIONAL e ao Exmº Sr. **PAULO PRADO** – DD. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, mostrando-lhes a necessidade urgente de *realização de Audiência Pública para discutir sobre a Regularização dos Documentos dos Acampamentos de Porto Esperidião.*

INDICAÇÃO

**N.º:
043/08**

DOS VEREADORES

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 17 de
Abril de 2008.

AILTON B. DA SILVA
Vereador

AILTON PICADA DE LARA
Vereador

CLÁUDIA R. DE P.M. OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ C. DA SILVA
Vereador

JOSÉ R. DE OL. RODRIGUES
Vereador

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador

DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião, enquanto representantes do povo de Porto Esperidião, são conhecedores da realidade de nosso município.

E constataram que as famílias residentes nos acampamentos Pau-a-Pique, Recanto Alegre, Alegrete I e II, Morada do Sol e São Jorge, necessitam da regularização dos acampamentos para que possam usufruir da terra com tranquilidade e autonomia, e em conseqüência alcançar a dignidade humana.

Para tanto, há necessidade de que o poder público agilize a regularização da terra com o fornecimento de assistência jurídica e acesso à documentação de regularização através do INCRA.

O Programa de Regularização dos Acampamentos existentes em Porto Esperidião deverá iniciar-se com o envolvimento dos acampados, da sociedade organizada e do poder público, o qual iniciará com a realização de audiência pública envolvendo os mencionados setores.

JUSTIFICATIVA

**N.º:
043/08**

DOS VEREADORES

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as}, no sentido de viabilizar a ***realização de Audiência Pública para discutir sobre a Regularização dos Documentos dos Acampamentos de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 17 de Abril de 2008.

AILTON B. DA SILVA
Vereador

AILTON PICADA DE LARA
Vereador

CLÁUDIA R.DE P.M.OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ C. DA SILVA
Vereador

JOSÉ R. DE OL. RODRIGUES
Vereador

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador